



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 47, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$529.000,00

Gilberto Fiori de Oliveira, Prefeito em exercício de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 529.000,00(quinhetos e vinte e nove mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				R\$ 529.000,00
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	470	12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	185.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	158	12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	-185.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
		01	TESOURO	Grupo:
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	488	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	20.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 002	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIDORES	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
437	10.301.6000.2001.0000		ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					-20.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE			F.R.	0 01 00	
						Grupo:		
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
489	10.301.6000.2001.0000		ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					324.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	301	097	2024SS00151 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL					
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
189	10.301.6000.2001.0000		ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					-324.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.	0 01 00	
						Grupo:		
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

- 529.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 01 de julho de 2.024.


Gilberto Fiori de Oliveira

Prefeito em exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças